

XVII – Após a validação dos exames anexados ao sistema pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Planejamento e Gestão, as datas, horários e locais das avaliações médicas oficiais serão publicados em Diário Oficial do Estado, caderno Executivo I, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações.

XVIII - Da Avaliação Médica Oficial:

a) as perícias serão realizadas no DPME ou em clínicas médicas credenciadas, no âmbito do Convênio DPME/ IAMSPE;
b) o candidato será submetido à avaliação, inicialmente, nas áreas de oftalmologia e clínica geral. As mulheres serão, ainda, submetidas à análise da área da ginecologia.

c) o Parecer Final do DPME relativo às avaliações será publicado no Diário Oficial do Estado por nome, número de Registro Geral do candidato e o número do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – CSCF.

XIX - A critério médico, mediante publicação em Diário Oficial, durante a avaliação médica oficial, o candidato poderá ter o prazo para posse suspenso por até 120 dias, para conclusão de perícia iniciada conforme disposto no artigo 53, I, da Lei 10.261/68, com a redação dada Lei Complementar nº 1.123/10.

XX - Do parecer final do DPME, de que trata a alínea “c” do item XVIII deste Comunicado, poderá o candidato interpor recurso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias, junto àquela Secretaria; e terá o prazo para posse suspenso por 30 (trinta) dias, a contar da protocolização do recurso, conforme disposto no artigo 53, II, § 2º, da Lei 10.261/68, com a redação dada Lei Complementar 1.123/10. Ao candidato será dada ciência do decidido mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

XXI - Os prazos de suspensão de posse previstos nos itens XIX e XX encerram-se com a publicação da Decisão Final proferida, ainda que não decorrido o prazo total.

XXII – Será negado provimento ao recurso quando:

a) interposto fora do prazo previsto no item XX;
b) o candidato deixar de atender a convocação para comparecimento em avaliação médica oficial.

XXIII - Serão submetidos à perícia médica, obrigatoriamente na sede do DPME, os candidatos a cargo efetivo:

a) declarados como pessoa com deficiência, que foram nomeados nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar 932, de 08 de novembro de 2002 e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14 de outubro de 2013;

b) que estejam em gozo de Licença para Tratamento de Saúde no ato da nomeação;

c) Readaptados.

XXIV - O candidato poderá requerer vistas de seu prontuário junto ao DPME, a qual será dada no momento da solicitação, bem como cópia reprográfica mediante pagamento da respectiva taxa, a qual será entregue em cinco dias após o pedido.

XXV – Após a publicação no Diário Oficial do Estado – DOE do resultado da perícia médica considerando o APTO para o cargo o candidato deverá comparecer na unidade de sua classificação, munido dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade – RG (cópia e original)
b) Cartão de Inscrição do PIS/ PASEP ou Extrato Bancário onde conste a inscrição (cópia e original)
c) Título de Eleitor (cópia e original). Os 02 (dois) últimos comprovantes de votação (cópia e original) ou Declaração expedida pelo Cartório Eleitoral
d) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Isenção de Serviço Militar (cópia e original)
e) Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF/CIC (cópia e original)

f) Para os candidatos nomeados em cargos com exigência de escolaridade de nível fundamental ou médio, além dos documentos elencados nos itens “a” a “e”:

f.1) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar que comprove conclusão do grau de escolaridade exigido no Edital de Abertura de Inscrições CCP nº 01/2017 (D.O.E. 27/10/2017), expedido por Escola Oficial ou reconhecida (cópia e original).

f.2) Para cursos concluídos anteriormente ao ano de 1980, deverão conter o “visto-confere” do supervisor de ensino da Diretoria Regional de Ensino a qual pertence a escola do concluinte.

f.3) Para cursos concluídos a partir de 1980 até 2000, deverão conter a data do DOE em que a lauda de concluintes foi publicada, com a assinatura e carimbo do responsável pela informação.

f.4) Para cursos concluídos a partir de 2001, deverão conter o número do registro publicado no sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar – GDAAE (site: <https://concluintes.educacao.sp.gov.br/publica/consultapublica/Search>) para os concluintes de Curso, cuja publicação informatizada ainda não tiver sido concretizada, deverá ser apresentada, juntamente com a cópia do Certificado de conclusão ou Diploma, uma declaração do diretor da Escola, informando que o interessado está aguardando providências legais que certifique a autenticidade do Certificado de Conclusão.

f.5) O Certificado de conclusão expedido por escolas de outros Estados deverá estar assinado e carimbado pela Secretaria de Educação (ou representante legal) do Estado de origem.

g) Para os candidatos nomeados no cargo de Técnico de Apoio Agropecuário: Certificado de Conclusão e Histórico Escolar que comprove conclusão do ensino médio completo, com habilitação específica, aplicando-se também as exigências elencadas nos itens f.2 ao f.5.

h) Para os candidatos nomeados em cargos com exigência de escolaridade de Nível Superior, além dos documentos elencados nos itens “a” ao “e”:

h.1) Assistente Agropecuário - Especialidade: Engenharia Agrônoma: Diploma de graduação no curso de Engenharia Agrônoma.

h.2) Assistente Agropecuário - Especialidade: Medicina Veterinária: Diploma de graduação no curso de Medicina Veterinária.

h.3) Assistente Agropecuário - Especialidade: Zootecnia: Diploma de graduação no curso de Zootecnia.

h.4) Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica: Diploma de graduação em qualquer curso de Ensino Superior.

h.5) Não será aceito, em hipótese alguma, certificado ou histórico escolar que comprove conclusão de escolaridade diferente da exigida em Edital, mesmo que seja superior àquela.

i) Para TODOS os cargos em que o Edital de Abertura de Inscrições CCP nº 01/2017 (D.O.E. 27/10/2017) previu a exigência de Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente, na categoria B e registro no órgão de classe, serão exigidos os respectivos documentos comprobatórios (original e cópia), na data da posse.

j) Para TODOS os cargos em que o Edital de Abertura de Inscrições CCP nº 01/2017 (D.O.E. 27/10/2017) ou as Retificações nºs 02 (D.O.E. 1º/11/2017) e 03 (2/11/2017) ao mesmo, previu a exigência de experiência mínima na área de atuação, serão requisitados os documentos comprobatórios, na data da posse, conforme descrito nos referidos Editais.

k) Declaração devidamente comprovada de matrícula em escola, de filhos ou enteado que se encontrem em FAIXA ETÁRIA ENTRE 04 E 17 ANOS, conforme estabelece o artigo 6º da Lei 9.394, de 20/12/1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04/04/2013.

l) Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD), órgão da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (site: <http://www.ssp.sp.gov.br>), com data de até 06 (seis) meses, (original)

m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, se Policial Militar.

XXVI - O candidato, ao entregar a documentação constante do item XXV deste Comunicado e tomar posse, receberá informações sobre o prazo legal para o exercício do cargo.

a) O candidato somente tomará posse do cargo após a publicação no Diário Oficial do Estado – DOE do resultado da perícia médica considerando o APTO para o cargo.

b) Se a posse não se der dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do Decreto de nomeação, nos termos do Inciso I do artigo 60 da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968, combinado com o Parágrafo único do artigo 323 do mesmo dispositivo legal (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), será tornado sem efeito o ato de provimento.

c) Demais situações impeditivas da posse, dentro dos prazos previstos na legislação, deverão ser comunicadas à Direção do Centro de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

ANEXO I

CARGO - OFICIAL ADMINISTRATIVO

Nome - RG

IVAN VITIELLO - 12523062

BRUNA DE SOUZA - 417403276

JULIANE SILVA - 525520715

CARGO – ASSISTENTE AGROPECUÁRIO I

Nome - RG

EVANDRO DA SILVEIRA BUENO - 303296057

LUIS AURELIO SANCHES - 489120593

JULIANO LUCIANI IMAGUTI - 439713365

TATIANA DE OLIVEIRA PORTES - 20367481

VALERIA DE PIETRO - 419853686

MATHEUS RODRIGO CAMILI - 48897107X

RAUL MARCILIO MODENEZI - 328181195

CESAR GONCALVES AFONSO FRIZO - 354360176

MARCIO MINORO HARADA OROZIMBO - 67223411

MURILIO SABATER DA SILVA GUERRA - 32447880X

DANIEL MALHEIRO DO NASCIMENTO - 202413329

PETERSON CLEBER TEIXEIRA DOS SANTOS - 309200660

GUILHERME ANTONIO FERRARI SCUDELLER - 359026928

PAULO HENRIQUE SOARES BARCELOS - 17342416

VERIDIANA ZOCOLER DE MENDONCA - 433211222

DIEGO MOLINA COUTO - 102585402

MARINA ARAUJO BAVOSO - 86863677

CAMILA RIBEIRO DE SOUZA GRZYBOWSKI - 93296060

JOAO VITOR FERRARI - 329944940

SIMAELO ROSIM - 408272570

VANESSA DE ANDRADE - MG16528313

JOSE ALEX SANDRO DE CARVALHO - 1112258

GISELE SANTANA DE OLIVEIRA - 457246492

OSMAR DE ALMEIDA JUNIOR - 463100153

ALEXANDRE SEIJI TANAKA YAMASHITA - 434553190

CAMILA BAPTISTA DO AMARAL - 42463630

CAMILA BEDIN SCALCO - 8085711681

ANA PAULA DE SOUZA LIMA - 453036582

CARLOS EDUARDO ROSA - 447745414

MATHEUS DE SOUZA CARVALHO - 421899335

GUILHERME FELISBERTO - 408553601

TAMIRIS APARECIDA DOS SANTOS - 14972708

FABRÍCIO DE ASSIS MONTEIRO CHAVES - 425745569

MARINA ALVES CLEMENTE - 14094687

CASSIO LOPES MACHADO - 480148466

MARCELO MONTEIRO GUIRADO - 204662291

FABIO CATELAN - 280765459

CECILIA KHUSALA VERRARDI - 329721124

LEANDRO MARTINS FERREIRA - 210840823

VIVIANE SCHONS DE AVILA - 5080109928

GERALDO RODRIGUES DE ARRUDA NETO - 201473240

POLIANE MARQUES CORTE - 474184523

PATRICIA ESTEVAM JACOMO - 25779380X

DOMINGOS MARCATO - 13975895

DANILO ROMAO - 232788169

CAROLINA BUGALHO KOHORI - 477519015

THIAGO DE ABREU SUTHERLAND - 440218408

GIOVANNA MARGHERI NUNES JOAQUIM - 459955846

HEITOR LUIZ HEIDERICH ROZA - 367817822

FABRICIA CRISTINA DOS REIS - 342059634

LEANDRO GUIMARAES MARANHA - 892755

RILDANIA ABADIA BARCELOS - 15909212

ALEXANDRE COUTINHO DUBOC - 113073928

FABIANA RIBEIRO ROSSI - 43743655X

ANDRE FROES DE BORJA REIS - 331224884

EDSON AUGUSTO RAZENTE - 8555753

JOSE ROBERTO BOIS - 126304609

ERICA SANTOS OLIVEIRA - 229744527 JUCILEIA IRIAN DOS

SANTOS - 92032698

FILIPE SANDIN DO CARMO - MG16279672

MARCOS AUGUSTO FRANCO JUNIOR - 326613055

ANA BEATRIZ ANTI - 161062064

CARLOS AUGUSTO TARGA ROMANI - 282801108

YURI HILTON ALVES - 339992414

IZABELLE MARIANE CORDEIRO - 67845340

LIVIA ANDRADE DE FREITAS - 214187486

ADRIANA MUNIZ - 200521810

RODRIGO DE LEMOS MARINI - 449571932

RODRIGO DE MACEDO COUTO - 241568567

SARA LIMA SANTOS - 334727522

TATIANE DE DEUS CORREIA - 549005444

RAFAEL MASSA - 336283179

GABRIEL LINARES DE OLIVEIRA SANTOS - 414294622

ZAIRA CLEMENTE - 459408525

CHEILIA RUBIA LEITE MASSIERE DUARTE - 336339823

ADRIANO MACEDO DEBIAZZI - 439796775

ANDRE NOGUEIRA LOUZADA - 337972667

ANDERSON ALVES RIBEIRO - 477554738

ANNA CECILIA SIGOLO SANCHES - 342932111

BARBARA HELENA DE ASSIS - 382299127

JOAO PAULO NIKOLAUS - 342646643

DEISIANE SOARES MURTA NOBRE - 347926861

EDUARDO LIPPARELLI FERNANDEZ - 345004668

GABRIEL TIRINTAN JORDANI - 449501504

KAMILA GRAVENA - 63888575

DENIS YUKIO OTAKA - 29104685X

GIOVANA PAVAO VITAL - 375891791

HELDER ESTEVES THOME - 292505103

IEDA DALLA PRIA BLANCO - 327161930

MARINA MONTEIRO DE CASTRO PEREIRA - MG17892586

TALITA DE CARVALHO FONSECA - 114037138

MONICA APARECIDA PACHECO - 152750149

JOAO PAULO FERNANDES BUOSI - 335783235

ANDERSON GUIMARAES OLIVEIRA - 4620210

RODRIGO CESAR ROSSI - MG13340732

CARGO - AUXILIAR DE APOIO AGROPECUÁRIO I

Nome - RG

PATRICIA OLIVEIRA MARTINS PIO - 262068679

APARECIDO ALVES JUNIOR - 415534215

MARCO ANTONIO GOMES - 329850830

JOYCE TATIANI MASSELANI FRANCISCO - 416267300

JORGE HENRIQUE YUITI SEKI - 338102796

OZIEL GONCALVES AMARAL - 21564508X

JULIO CESAR DOS SANTOS - 458053788

THIAGO MODULO TAVARES - 417527615

MARCOLINO CORREA - 203983154

PAULO VITOR FERREIRA GOMES - 109540621

LEONARDO MENDES DA SILVA - 495166200

CAROLINA ALVES DOURADO DE OLIVEIRA - 395991316

KERLEN CRISTINA CARVALHO - 213395861

MONICA REGINA GRASSI - 18133350

CARGO – OFICIAL DE APOIO AGROPECUÁRIO I

Nome - RG

FELIPE FURTADO FRIGIERI - 347503810

ANDREIA MARTINS RODRIGUES - 334186882

BRUNA PICCOLOTTO DESSUNTI - 482775804

SAMUEL DE MENEZES - 17866559

MARCOS ALBERTO DE MATTOS DUARTE - 940214733

CARGO - AGENTE DE APOIO AGROPECUÁRIO I

Nome - RG

RODRIGO FAVARETTO - 337941324

LUCIO CARLOS GUIZZO DA SILVA - 296921336

NATALIA LUDMILA LINS LIMA MONTELLI - 622475393

ANGELA APARECIDA DE CASTRO - 405916851

DIOGENES KASSAOKA - 258186495

LIZIANE MARQUES DA SILVA - 446109216

ELIARA ANAI DE OLIVEIRA - 328913777

FELIPE VASCONCELOS DE OLIVEIRA - 331360093

PAULA RENATA DE SA MARQUES - 401239895

PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA - 482544272

FULVIO MARTINS RIZI - 324812486

ADILSON DA CUNHA RODRIGUES JUNIOR - 463136731

LUANA MARIA MARQUES BOIANI DOS SANTOS - 473431671

CARLA VANESSA ROQUE CAVALCANTE - 403602932

MARCO AURELIO VITORIANO DA SILVA PIMENTEL - 298373051

CARGO – TÉCNICO DE APOIO AGROPECUÁRIO I

Nome - RG

ROGERIO FERREIRA - 113108333

ANDRE SOLIGO VIZEU DE PALMA - 293410410

ANDERSON RODRIGO DE NORONHA - 430503866

MAURICIO HIROSHI OKI - 98533393

RENAN VINICIUS RODRIGUES - 474119154

ADRIANO EZEQUIAS MARTINS - 85828410

CARGO – ASSISTENTE TÉCNICO DE PESQUISA CIENTÍFICA

E TECNOLÓGICA I

Nome - RG

TEREZA SATIKO NISHIDA PINTO - 302579965

JAQUELINE HARUMI ISHIKAWA - 408096317

GUSTAVO STEFFEN DE ALMEIDA - 418676082

RAFAEL DO PRADO - 44599